



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0826/2020

O dia 06 de junho já é conhecido Nacionalmente como uma importante data de conscientização e atenção às queimaduras e seus agentes causadores. O Dia Nacional de Luta contra Queimaduras é uma iniciativa para abordar abertamente as suas causas e as formas de prevenção e tratamento, trazendo conhecimento e mais segurança ao dia a dia.

A data, instituída pela Lei Federal nº 12.026/2.009, tem o objetivo de divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados.

Queimadura é uma lesão causada por agentes térmicos, elétricos ou radioativos que agem na pele, causando destruição total ou parcial desta. A sua consequência pode ser permanente ou temporária, dependendo da gravidade.

Para prevenir as queimaduras, algumas medidas podem ser adotadas, como:

- Afaste as crianças da cozinha, elas são as mais atingidas pelo problema e podem se queimar facilmente neste ambiente;
- Mantenha as velas longe de objetos inflamáveis, como a cortina, por exemplo;
- Antes de sair de casa, desligue os eletrodomésticos e eletrônicos da tomada;
- Evite tomar sol das 10h às 16h. <https://unafiscosaude.org.br/site/0606-dia-nacional-de-luta-contra-queimaduras/>.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura e incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo essa importante data.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br